



24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

LEI MUNICIPAL Nº 766/2013

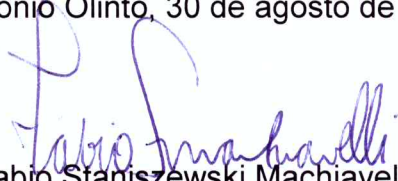
“Denomina Rua João do Rocio Griten de Oliveira e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Antônio Olinto, Estado do Paraná, aprovou, e, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada “*Rua João do Rocio Griten de Oliveira*”, a via pública localizada no Distrito de Água Amarela de Baixo, atualmente sem denominação oficial, tendo como início a partir da Capela São Francisco de Assis e término 70 metros após o campo de futebol.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antônio Olinto, 30 de agosto de 2013.


Fabio Staniszewski Machiavelli
Prefeito Municipal

